

# Sugestão de descritivo para aquisição por processo licitatório de máscara PFF2-S tipo N95.



## NOTA

1. Sempre que possível o serviço de engenharia do hospital deve participar da elaboração de descritivo de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
2. O proponente deve atender ao estabelecido na ABNTNBR13.698:2011 e os laudos emitidos por Laboratório credenciado pela SECRETARIA DO TRABALHO para efetuar os ensaios de EPI (Equipamentos de Proteção Individual).

# MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2-S tipo N95



Respirador purificador de ar sem manutenção Classe PFF2 (S).

Peça semifacial filtrante, sem válvula de exalação, confeccionada com três camadas moldadas em processo isento de resinas, composta por manta em tecido não tecido hipoalergênico na face interna; camada do meio em tecido não tecido com filtro de fibra sintética em polipropileno tratada eletrostaticamente; camada externa de não tecido na cor padronizada pelo fabricante. Com eficiência mínima de 94% de filtração para partículas, névoas e fumos, não oleosos, não inflamável. Fabricada em conformidade com a Norma ABNT NBR 13.698:2011.



Formato em concha ou dobrável, de forma que proteja nariz, boca e queixo e evite vazamento pelas bordas.

Dotada de clipe nasal ajustável, resistente e confortável para melhor ajuste ao rosto do usuário.

Possui tira elástica de fixação em material sintético hipoalergênico para ajuste adequado na cabeça.

Deve constar no produto o Selo do Inmetro, Código CA e classe de proteção. Acondicionado em embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, lote e data de fabricação, prazo de validade, Classe PFF, referência e o número do CA.



## **Elaboração do descritivo:**

Teresinha Neide de Oliveira Secretária de Saúde do Estado do Ceará - Enfermeira Assistencial do CME do Hospital Geral de Fortaleza.

Ana Miranda Diretora Executiva  
NasceCME Group®

## **Revisão do descritivo:**

Cláudio Nobre Castello - Engenheiro de Segurança e Higiene Ocupacional.